

**TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS****ÓRGÃO GERENCIADOR****Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde**CNPJ:** 09.277.224/0001-10**Endereço:** Rua Afonso Pena, 87 Vila Estrela - Ponta Grossa- PR**Fone:** (42) 3220 1000**Endereço eletrônico:** fmslicitacoes@gmail.com**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** (art. 6ª, XXIII 'a' 'i' Lei 14.133/2021)**1.1 Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliários de Escritório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Lote	Item	Descrição/Especificação	Catmat	Elotech	Unidade de Medida	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	1	ARMÁRIO AÉREO PARA COPA Armário aéreo para copa/cozinha, destinado ao armazenamento de utensílios e acomodação de equipamentos, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm nas partes estruturais e mínimo de 25 mm no tampo superior, quando aplicável, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm nas partes estruturais e 2 mm nas áreas de maior impacto; Composto por compartimentos internos com, no mínimo, 02 (duas) prateleiras, fixas ou reguláveis; Possuir, no mínimo, 02 (duas) portas de abrir, com dobradiças	301823	128661	UNIDADE	50	R\$ 670,25	R\$ 33.512,50



		metálicas com abertura suave ou sistema equivalente; Inclusão de nicho para acomodação de micro-ondas, com dimensões compatíveis com equipamentos padrão de mercado; Possuir compartimento adicional com porta localizado acima do nicho; Puxadores em material resistente (metálico, plástico de engenharia ou equivalente); Sistema de fixação em parede por meio de suportes adequados (ex: cantoneiras, trilhos ou suportes metálicos equivalentes), com fornecimento dos respectivos elementos de fixação (buchas e parafusos); Estrutura com reforço suficiente para suportar peso de utensílios e equipamentos de uso comum em copa; Dimensões aproximadas: Comprimento: aproximadamente 150 cm; Altura: aproximadamente 70 cm; Profundidade: compatível com uso em copa/cozinha (mínimo de 30 cm); (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga compatível com uso institucional; Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com instalação inclusa;						
2	2	ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTAS 7 PRATELEIRAS Armário de aço com 02 (duas) portas de abrir, destinado ao armazenamento seguro e organizado de medicamentos e insumos, com as seguintes características mínimas:	468772	128642	UNIDADE	200	R\$ 1.474,99	R\$ 294.998,00



	Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência; Corpo, portas e prateleiras em chapa de aço com espessura mínima de 0,70 mm (chapa 22) ou superior, garantindo maior robustez e durabilidade; 02 (duas) portas de abrir, com dobradiças metálicas reforçadas, permitindo abertura suave e adequada ao uso contínuo; Sistema de fechamento com fechadura e chave, com fornecimento de cópia, garantindo segurança no armazenamento; Maçaneta ou puxador em material resistente (metálico, plástico de engenharia ou equivalente); 07 (sete) prateleiras internas, reguláveis em altura, com reforço estrutural; Capacidade de carga mínima de 40 kg por prateleira, distribuídos de forma uniforme; Estrutura reforçada, adequada para armazenamento de medicamentos e materiais de uso institucional; Tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi a pó, aplicada por processo eletrostático, garantindo resistência à oxidação e maior durabilidade; Acabamento com superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições; Base com 04 (quatro) pés com sapatas ou ponteiras, garantindo estabilidade e proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 198 cm; Largura: aproximadamente 120 cm; Profundidade: aproximadamente 50 cm; (admitindo variação de até ±5%)						
--	--	--	--	--	--	--	--



		Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
3	3	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO Armário de escritório, destinado ao armazenamento de materiais e documentos em ambientes administrativos, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm nas partes estruturais; Tampo superior confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm nas partes estruturais e 2 mm no tampo, coladas por processo industrial; Composto por 02 (duas) portas de abrir, com dobradiças metálicas com abertura suave ou sistema equivalente; Sistema de fechamento com chave, com fornecimento de cópia; Puxadores em material resistente (metálico, plástico de engenharia ou equivalente); 03 (três) prateleiras internas, fixas ou reguláveis, adequadas para organização de materiais; Estrutura com travamento que garanta estabilidade e resistência ao uso contínuo; Base com sapatas niveladoras ou ponteiros, permitindo ajuste ao piso e proteção da superfície; Dimensões aproximadas:	461467	128638	UNIDADE	200	R\$ 903,39	R\$ 180.678,00



		Altura: aproximadamente 160 cm; Largura: aproximadamente 80 cm; Profundidade: aproximadamente 50 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga compatível com uso administrativo; Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
4	4	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS 4 PRATELEIRAS Armário de aço com 02 (duas) portas, destinado ao armazenamento de materiais e documentos em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência; Corpo, portas e prateleiras em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (chapa 26) ou superior; 02 (duas) portas de abrir, com dobradiças metálicas reforçadas, permitindo abertura suave e adequada ao uso contínuo; Sistema de fechamento com fechadura e chave, com fornecimento de cópia; Maçaneta ou puxador em material resistente (metálico, plástico de engenharia ou equivalente); 04 (quatro) prateleiras internas, reguláveis em altura, com reforço estrutural; Capacidade de carga mínima de 40 kg por prateleira, distribuídos de forma uniforme, sem comprometer a estabilidade da estrutura; Tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi a pó, aplicada por	468772	128639	UNIDADE	200	R\$ 900,03	R\$ 180.006,00



		processo eletrostático, garantindo durabilidade e resistência à oxidação; Estrutura com reforço que assegure estabilidade e resistência ao uso contínuo; Acabamento com superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições; Base com sapatas ou ponteiras, proporcionando estabilidade e proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 198 cm; Largura: aproximadamente 120 cm; Profundidade: aproximadamente 40 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
5	5	ARMÁRIO EM AÇO SEM PORTAS. MODELO AZ Armário de aço aberto (sem portas), com divisórias internas, destinado ao armazenamento e organização de materiais e documentos, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência; Corpo, prateleiras e divisórias em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (chapa 26) ou superior; Armário sem portas (aberto), permitindo fácil acesso aos materiais armazenados; Com divisórias internas e/ou prateleiras, fixas ou reguláveis, adequadas para organização de documentos, caixas ou materiais diversos; Prateleiras com capacidade de carga compatível com uso administrativo, distribuída de forma uniforme;	601391	128640	UNIDADE	50	R\$ 2.214,66	R\$ 110.733,00



		Estrutura com reforço que garanta estabilidade e resistência ao uso contínuo; Tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi a pó, aplicada por processo eletrostático, garantindo durabilidade e resistência à oxidação; Acabamento com superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições; Base com sapatas ou ponteiras, proporcionando estabilidade e proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 200 cm; Largura: aproximadamente 120 cm; Profundidade: aproximadamente 35 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga compatível com uso institucional; Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.						
6	6	ARQUIVO FICHÁRIO PARA PASTA SUSPensa. Arquivo tipo fichário para pastas suspensas, com 04 (quatro) gavetas, destinado ao uso administrativo, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência; Corpo, frente das gavetas e demais componentes em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (chapa 26) ou superior; 04 (quatro) gavetas deslizantes, apropriadas para	207366	128643	UNIDADE	100	R\$ 979,89	R\$ 97.989,00



	armazenamento de pastas suspensas padrão; Gavetas com sistema de deslizamento por corrediças telescópicas, garantindo abertura total e deslizamento suave; Sistema de fechamento com chave, com travamento simultâneo de todas as gavetas ou mecanismo equivalente; Porta-etiquetas em cada gaveta, para identificação do conteúdo; Sistema de segurança com dispositivo que impeça a abertura simultânea de mais de uma gaveta, evitando risco de tombamento; Tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi a pó, aplicada por processo eletrostático, garantindo durabilidade e resistência à oxidação; Estrutura com reforço adequado, garantindo estabilidade durante o uso; Puxadores em material resistente, embutidos ou externos; Base com sapatas ou ponteiros, com proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 133 cm; Largura: aproximadamente 47 cm; Profundidade: aproximadamente 70 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga compatível com uso administrativo; Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
--	---	--	--	--	--	--	--



7	7	BALCÃO DE COZINHA Balcão de cozinha, destinado ao uso em ambientes de copa/cozinha institucional, com as seguintes características mínimas: Estrutura (gabinete) confeccionada em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestida em em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, de fácil higienização; Tampo superior confeccionado em aço inoxidável, com espessura compatível com o uso, contendo cuba integrada ou acoplada; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm nas partes estruturais e 2 mm nas áreas de maior impacto; Composto por 02 (duas) portas de abrir, com dobradiças metálicas com abertura suave ou sistema equivalente; Sistema de fechamento adequado, com alinhamento e vedação compatíveis com uso em ambiente de cozinha; 01 (uma) prateleira interna, fixa ou regulável; 03 (três) gavetas com sistema de deslizamento por corrediças telescópicas; Puxadores em material resistente (metálico, plástico ou equivalente); Base com pés em material resistente (plástico, ou equivalente), com regulagem de altura e proteção ao piso; Estrutura com reforço adequado, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo; Dimensões aproximadas: Largura: aproximadamente 120 cm; Altura: aproximadamente 84 cm;	301208	137678	UNIDADE	10	R\$ 779,45	R\$ 7.794,50
---	---	--	--------	--------	---------	----	---------------	-----------------



		Profundidade: aproximadamente 53 cm; (admitindo variação de até ±5%) Cor branca ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
8	8	BALCÃO DE ESCRITÓRIO MULTIUSO. Balcão de escritório multiuso, destinado ao armazenamento de materiais em ambientes administrativos, com as seguintes características mínimas: Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Estrutura (laterais, base e divisórias) confeccionada em MDP ou MDF com espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado ou material equivalente; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm nas partes estruturais e 2 mm no tampo, coladas por processo industrial; Composto por 02 (duas) portas de abrir, com abertura suave, dotadas de dobradiças metálicas com sistema de amortecimento ou equivalente; Sistema de fechamento com chave (mínimo 01 fechadura), com fornecimento de cópia; Puxadores em material resistente metálico ou plástico. 02 (duas) prateleiras internas, fixas ou reguláveis, adequadas para organização de materiais;	476420	128644	UNIDADE	300	R\$ 644,30	R\$ 193.290,00



		Estrutura com travamento que garanta estabilidade e resistência ao uso contínuo; Base com sapatas niveladoras ou ponteiros, permitindo ajuste ao piso e proteção da superfície; Dimensões aproximadas: Largura: 90 cm; Profundidade: 45 cm; Altura: 75 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga compatível com uso administrativo; Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
9	9	BANCO EM POLIPROPILENO BRANCO. Banco em polipropileno, destinado ao uso em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas: Confeccionado em polipropileno, polietileno de alta densidade ou material plástico equivalente de alta resistência; Estrutura monobloco ou com reforços estruturais, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo; Material com proteção contra raios ultravioleta (UV), adequado para uso interno e/ou externo; Superfície lisa, resistente e de fácil higienização; Produto empilhável, permitindo otimização de espaço para armazenamento; Base com apoio estável, podendo conter sapatas ou acabamento antiderrapante para proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Largura: aproximadamente 35 cm; Profundidade: aproximadamente 35 cm;	486369	137682	UNIDADE	100	R\$ 36,14	R\$ 3.614,00



		Altura: aproximadamente 45 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga mínima de 120 kg; Cor branca ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso;						
10	10	BELICHE Beliche metálica, destinada ao uso institucional, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento antiferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi a pó, aplicada por processo eletrostático, garantindo maior durabilidade e resistência à corrosão; Estrutura reforçada, adequada ao uso contínuo, com travamento que assegure estabilidade e segurança; Componentes inclusos: 02 (dois) estrados metálicos, confeccionados em aço, compatíveis com colchões padrão solteiro; 01 (uma) escada metálica fixa ou acoplada, com degraus seguros e antiderrapantes; 01 (uma) grade de proteção lateral na cama superior, com altura adequada para prevenção de quedas; 02 (dois) colchões compatíveis com o padrão da estrutura; Colchões: Dimensões aproximadas: 0,88 m x 1,88 m x 0,15 m; Compatíveis com padrão solteiro; Densidade adequada ao uso adulto (mínimo D28 ou equivalente), garantindo conforto e durabilidade; Revestimento em material resistente e de fácil higienização;	272696	128645	UNIDADE	50	R\$ 1.581,89	R\$ 79.094,50



		Dimensões aproximadas do conjunto: Comprimento: 1,92 m; Largura: 0,95 m; Altura total: 1,50 m; (admitindo variação de até ±5%) Capacidade de carga mínima: 150 kg por leito; Acabamento com superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas ou pontos que possam causar acidentes; Sapatas ou ponteiras em material resistente para proteção do piso; Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa						
11	11	CADEIRA DE AÇO DOBRÁVEL Antiferrugem, pintura a pó epóxi, cantos arredondados. Altura total aproximada 75 cm, assento medindo aproximadamente 35 x 35 cm, encosto medindo aproximadamente 17 x 40 cm. Cor: branca ou azul	207301	128662	UNIDADE	120	R\$ 126,48	R\$ 15.177,60
12	12	CADEIRA ERGONÔMICA MODELO TIPO CAIXA Cadeira ergonômica tipo caixa, destinada ao uso em postos de trabalho elevados, com as seguintes características mínimas: Assento confeccionado com espuma injetada de densidade mínima de 45 kg/m³, com revestimento em couríssimo, tecido ou material equivalente, de fácil higienização; Encosto com formato ergonômico, proporcionando apoio adequado à região lombar, com espuma injetada e revestimento compatível com o assento;	266223	134400	UNIDADE	50	R\$ 593,15	R\$ 29.657,50



		Sistema de regulagem de altura do assento por meio de pistão a gás, com acionamento suave; Regulagem de altura do encosto ou sistema equivalente que permita ajuste ergonômico ao usuário; Base giratória com 05 (cinco) pontos de apoio, em aço, nylon ou material equivalente de alta resistência; Apoio para os pés (aro ou plataforma), com regulagem de altura, adequado ao uso em bancadas ou postos elevados; Rodízios ou sapatas fixas, conforme necessidade do ambiente, com movimentação adequada e proteção ao piso; Estrutura reforçada, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo; Dimensões aproximadas: Altura do assento regulável, compatível com uso em bancadas elevadas; Demais dimensões compatíveis com ergonomia e uso contínuo; Capacidade de carga mínima de 120 kg; Cor preta ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
13	13	CADEIRA ESTOFADA PÉS FIXOS DIRETOR estrutura interna do assento em madeira multilaminada ou material equivalente de alta resistência; Assento com espuma injetada de densidade mínima de 45 kg/m³, com espessura adequada para conforto em uso contínuo; Encosto médio, estofado. Revestimento do assento em couro sintético (PU) ou material equivalente, com acabamento de fácil higienização; Estrutura fixa com 04 (quatro) pés, confeccionada em aço tubular de alta	382870	128647	UNIDADE	300	R\$ 637,31	R\$ 191.193,00



		resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Estrutura com reforço adequado, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo; Ausência de apoios de braço, permitindo melhor acomodação e otimização do espaço em ambientes de recepção; Sapatas plásticas ou ponteiros antiderrapantes, com proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Largura do assento: mínimo 48 cm; Profundidade do assento: mínimo 48 cm; Largura do encosto: mínimo 45 cm; Altura do encosto: mínimo 48 cm; Altura do chão ao topo do assento: aproximadamente 48 cm; Capacidade de carga mínima de 150 kg; Cor preta ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa; O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e requisitos de ergonomia (NR-17).						
14	14	CADEIRA FIXA REFORÇADA PARA OBESOS destinada ao uso em ambientes institucionais, especialmente para atendimento de usuários com maior capacidade de carga, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono tubular ou material equivalente de alta resistência, com reforço estrutural dimensionado para suportar cargas elevadas; Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento em	633228	141432	UNIDADE	100	R\$ 892,72	R\$ 89.272,00



	pintura eletrostática a pó, garantindo durabilidade e resistência ao uso contínuo; Assento e encosto estofados, com espuma de alta densidade (mínimo D28 ou equivalente), proporcionando conforto e resistência à deformação; Revestimento em courino, couro sintético, tecido ou material equivalente, resistente ao uso intensivo e de fácil higienização; Encosto com formato ergonômico, proporcionando apoio adequado à região lombar; Assento com dimensões ampliadas, adequado ao público obeso, garantindo melhor acomodação; Apoios de braço laterais reforçados, com estrutura integrada, proporcionando apoio ao sentar e levantar; Base com 04 (quatro) pés fixos, com sapatas ou ponteiros em material antiderrapante, garantindo estabilidade e proteção ao piso; Estrutura estável, sem oscilações, adequada ao uso contínuo em ambientes de grande circulação; Dimensões aproximadas: Largura total: 82 cm; Largura útil do assento: 73 cm; Profundidade do assento: 50 cm; Profundidade total: 70 cm; Altura do assento ao chão: 41 cm; Altura do encosto: 57 cm; Altura total: 93 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga mínima de 300 kg; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
--	--	--	--	--	--	--	--



15	15	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA DE ESCRITÓRIO MODELO DIRETOR Estrutura interna do assento em madeira multilaminada ou material equivalente de alta resistência; Assento com espuma injetada de densidade mínima de 45 kg/m³, com espessura adequada para conforto em uso contínuo; Encosto médio em tela tipo mesh, com apoio ergonômico para a região lombar, com altura mínima de 50 cm; Revestimento do assento em couro sintético (PU) ou material equivalente, com acabamento de fácil higienização; Base giratória com 05 (cinco) rodízios, confeccionada em nylon, aço ou material equivalente, com alta resistência mecânica; Rodízios duplos, com movimentação suave; Pistão a gás com regulagem de altura do assento, em conformidade com as normas vigentes; Sistema de inclinação do encosto tipo Back System, com ajuste de inclinação e trava em posição de trabalho; Apoios de braço reguláveis, com estrutura reforçada em material injetado ou equivalente; Apoio lombar com curvatura ergonômica, integrado ou com ajuste; Dimensões aproximadas: Altura total: 90 a 110 cm; Largura do assento: mínimo de 50 cm; Profundidade do assento: mínimo de 50 cm; Capacidade de carga mínima de 150 kg; Cor preta; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa.	602025	128648	UNIDADE	500	R\$ 989,61	R\$ 494.805,00
----	----	--	--------	--------	---------	-----	---------------	-------------------



		O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e requisitos de ergonomia (NR-17).						
16	16	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA MODELO PRESIDENTE COM APOIO DE CABEÇA Cadeira tipo presidente para escritório, com as seguintes características mínimas: Estrutura interna do assento e encosto em madeira multilaminada ou material equivalente de alta resistência; Assento com espuma injetada de densidade mínima de 45 kg/m³, com espessura adequada para conforto prolongado; Encosto alto em tela tipo mesh, com apoio ergonômico para a região lombar e cervical, deve possuir apoio cabeça integrado; Revestimento do assento em couro sintético (PU) ou material equivalente, com acabamento de fácil higienização; Base giratória com 05 (cinco) rodízios, confeccionada em nylon, aço ou material equivalente, com alta resistência mecânica; Rodízios duplos, com movimentação suave; Pistão a gás com regulagem de altura do assento, com certificação conforme normas vigentes; Sistema de inclinação Back System com trava em múltiplas posições. Apoios de braço reguláveis, com estrutura reforçada em material injetado; Apoio lombar com curvatura ergonômica, integrado ou ajustável; Dimensões aproximadas: Altura total: 110 a 130 cm Largura do assento: mínimo de 50 cm Profundidade do assento: mínimo de 50 cm	359281	137718	UNIDADE	500	R\$ 1.246,83	R\$ 623.415,00



		Capacidade de carga mínima de 150 kg; Cor preta. O produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT e requisitos de ergonomia (NR-17).						
17	17	CADEIRA UNIVERSITÁRIA Estrutura confeccionada em aço carbono tubular, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, de alta resistência; Assento e encosto anatômicos, confeccionados em polipropileno de alta resistência ou estofados com espuma injetada de densidade mínima de 45 kg/m³, revestidos em material sintético de fácil higienização; Encosto com formato ergonômico, proporcionando apoio adequado à região lombar; Prancheta lateral escamoteável (rebatível), confeccionada em material resistente (MDP, MDF, ABS ou similar), com superfície lisa adequada para escrita, com mecanismo de abertura e fechamento suave; Prancheta com suporte metálico reforçado, garantindo estabilidade durante o uso; Apoios de braço integrados ou estrutura compatível com a prancheta; Suporte porta-livros inferior, localizado abaixo do assento, confeccionado em aço ou material equivalente de alta resistência, tipo grade ou aramado, destinado ao acondicionamento de livros, cadernos e materiais, com fixação firme à estrutura da cadeira; Base fixa com 04 (quatro) pés, com sapatas plásticas antiderrapantes para proteção do piso; Dimensões aproximadas: largura total entre 50 e 65 cm, profundidade entre 50 e 70 cm e altura total entre 75 e 90 cm Capacidade de carga mínima	623643	141433	UNIDADE	50	R\$ 705,74	R\$ 35.287,00



		de 200 kg; Cor a definir pela contratante;						
18	18	CONJUNTO DE SOFÁ 3 E 2 LUGARES Sofá revestido em corino, assento em espuma densidade mínima D28. Largura dos braços aproximadamente 25 cm, capaz de acomodar até 5 pessoas, confortável e moderno. Medidas aproximadas: Peça 2 Lugares: Altura 100 cm Largura 152 cm Profundidade: 75 cm Peça 3 lugares: Altura 100 cm Largura 202 cm Profundidade 75 cm Cor: A Definir.	604301	128667	UNIDADE	10	R\$ 2.568,36	R\$ 25.683,60
19	19	CONJUNTO INFANTIL COLORIDO (MESA REDONDA COM 04 CADEIRAS) Conjunto infantil composto por mesa redonda com organizador no centro e 04 (quatro) cadeiras coloridas, destinado ao uso por crianças em ambientes institucionais da saúde, com as seguintes características mínimas: MESA: Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), laminado de alta pressão ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com cantos arredondados, visando segurança no uso infantil; Estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência;	482926	128075	UNIDADE	100	R\$ 1.071,49	R\$ 107.149,00



		Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Centro com compartimento organizador colorido; Base com 04 (quatro) pés, com sapatas ou ponteiros antiderrapantes, garantindo estabilidade e proteção ao piso; Dimensões aproximadas da mesa: Diâmetro: 80 cm Altura: 52 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) CADEIRAS (04 UNIDADES): Assento e encosto confeccionados em polipropileno, polietileno de alta densidade ou material equivalente de alta resistência coloridos; Encosto com formato anatômico, adequado ao público infantil; Estrutura confeccionada em aço tubular ou material equivalente de alta resistência; Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Cadeiras empilháveis, permitindo otimização de espaço; Base com sapatas ou ponteiros antiderrapantes; Dimensões compatíveis com uso infantil (faixa etária aproximada de 2 a 4 anos);						
20	20	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM DIVISÓRIAS (POSTOS INDIVIDUAIS) Estação de trabalho modular, com divisórias, destinada à organização de postos individuais em ambientes administrativos, com as seguintes características mínimas: Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado	293519	137721	UNIDADE	100	R\$ 481,11	R\$ 48.111,00



	melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, em ambas as faces, resistente a riscos e de fácil higienização; Divisórias verticais confeccionadas em MDP ou MDF, com espessura mínima de 15 mm, revestidas em laminado melamínico BP dupla face ou material equivalente; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm nas áreas de maior impacto, coladas por processo industrial; Estrutura de sustentação composta por pés metálicos, calhas estruturais ou estrutura mista (metal/madeira), confeccionada em aço ou material equivalente de alta resistência; Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Sistema de travamento estrutural que assegure estabilidade e resistência ao uso contínuo; Sistema de passagem para fiação (calhas, passa-cabos ou solução equivalente), adequado à organização de cabos elétricos e de dados; Divisórias com altura adequada para separação entre postos, sem comprometer a ergonomia e comunicação no ambiente; Sapatas niveladoras reguláveis, permitindo ajuste ao piso; Dimensões aproximadas por módulo: Altura total: aproximadamente 125 cm (incluindo divisória); Largura: aproximadamente 83 cm; Profundidade: aproximadamente 138 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga compatível com uso corporativo;						
--	---	--	--	--	--	--	--



		Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
21	21	ESTANTE EM AÇO Estante de aço, composta por 06 (seis) prateleiras, destinada ao armazenamento de materiais em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência; Colunas estruturais com sistema de encaixe ou parafusamento, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo; 06 (seis) prateleiras metálicas, reguláveis em altura, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (chapa 26) ou superior; Prateleiras com reforço estrutural (longarinas ou dobras), adequadas para suportar carga distribuída; Capacidade de carga mínima de 50 kg por prateleira , distribuídos de forma uniforme; Sistema de travamento estrutural por meio de reforços em "X" no fundo, garantindo maior rigidez e segurança; Tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi a pó, aplicada por processo eletrostático, garantindo durabilidade e resistência à oxidação; Acabamento com superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições; Base com sapatas ou ponteiras em material resistente, proporcionando estabilidade e proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Altura: aproximadamente 200 cm;	456778	128649	UNIDADE	200	R\$ 678,40	R\$ 135.680,00



		Largura: aproximadamente 92 cm; Profundidade: aproximadamente 40 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
22	22	GAVETEIRO VOLANTE PARA ESCRITÓRIO 04 (QUATRO GAVETAS) Estrutura confeccionada em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm nas partes estruturais; Tampo superior confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm nas partes estruturais e 2 mm no tampo, coladas por processo industrial; 04 (quatro) gavetas com deslizamento por corrediças metálicas ou telescópicas, garantindo abertura suave e resistência ao uso contínuo; Sistema de fechamento com chave, com travamento simultâneo das gavetas ou mecanismo equivalente; Puxadores em material resistente (metálico, plástico de engenharia ou equivalente);	612657	141434	UNIDADE	100	R\$ 722,27	R\$ 72.227,00



		Base com rodízios (mínimo 04), sendo ao menos 02 (dois) com sistema de travamento (freio), permitindo mobilidade e estabilidade; Estrutura com travamento que assegure estabilidade e resistência ao uso contínuo; Dimensões aproximadas: Largura: 35 a 45 cm; Profundidade: 40 a 55 cm; Altura: 55 a 70 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga compatível com uso administrativo; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
23	23	LONGARINAS TIPO AEROPORTO 3 LUGARES Longarina metálica de 03 (três) lugares, destinada ao uso em ambientes de espera ou recepção, com as seguintes características mínimas: Estrutura composta por pés, braços e barra de sustentação confeccionados em aço ou material equivalente de alta resistência; Estrutura com acabamento cromado ou pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo, garantindo durabilidade e resistência à oxidação; Assentos e encostos confeccionados em chapa de aço perfurada ou material metálico equivalente, com	364039	128652	UNIDADE	1000	R\$ 711,28	R\$ 711.280,00



		pintura epóxi a pó ou acabamento similar; Assentos com reforços estruturais laterais e bordas arredondadas, proporcionando maior resistência e segurança ao usuário; Encostos com formato anatômico, levemente adaptado à região lombar, proporcionando conforto durante o uso; Barra de sustentação central reforçada, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo; Sapatas niveladoras ou ponteiros em material emborrachado, com proteção ao piso e ajuste de nível; Dimensões aproximadas por assento: Largura do encosto: aproximadamente 50 cm; Profundidade do assento: aproximadamente 50 cm; Altura do assento: aproximadamente 41 cm; (admitindo variação de até ±5%) Capacidade de carga mínima de 150 kg por assento; Capacidade total compatível com uso coletivo; Cor cinza, prata ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
24	24	MESA DE COMPUTADOR COM TECLADO RETRÁTIL. Mesa para computador, com suporte deslizante para teclado, destinada ao uso administrativo, com as seguintes características mínimas: Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente,	476423	128656	UNIDADE	100	R\$ 448,11	R\$ 44.811,00



	resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm, coladas por processo industrial; Estrutura composta por pés metálicos ou estrutura mista (metal/madeira), confeccionada em material de alta resistência; Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; Pés com sapatas em material antiderrapante, permitindo estabilidade e proteção ao piso; Suporte para teclado tipo deslizante (retrátil), confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente, com correções metálicas ou telescópicas, garantindo abertura suave e resistência ao uso; Estrutura com travamento que assegure estabilidade e resistência ao uso contínuo; Dimensões aproximadas: Largura: aproximadamente 80 cm; Profundidade: aproximadamente 60 cm; Altura: aproximadamente 74 cm; (admitindo variação de até ±5%) Espaço inferior adequado para acomodação do usuário, conforme princípios ergonômicos; Capacidade de carga compatível com uso corporativo; Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.						
--	---	--	--	--	--	--	--



25	25	MESA DE ESCRITÓRIO. Mesa de escritório reta, com gaveteiro fixo de 03 (três) gavetas com chave, com as seguintes características mínimas: Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm, coladas por processo industrial, resistentes a impactos; Estrutura composta por painéis laterais, metálica ou mista (metal/madeira), confeccionada em material de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, quando metálica; Travamento estrutural que garanta estabilidade e resistência ao uso contínuo, evitando empenamentos ou oscilações; Sapatas niveladoras reguláveis, permitindo ajuste de altura e adaptação a irregularidades do piso; Passa-cabos embutido no tampo (mínimo 01), com acabamento em material plástico resistente; Gaveteiro fixo: Gaveteiro acoplado à estrutura da mesa, contendo 03 (três) gavetas; Estrutura confeccionada em MDP, MDF, aço ou material equivalente de alta resistência; Gavetas com deslizamento por corrediças telescópicas; Sistema de fechamento com chave (fechadura frontal ou lateral), com travamento simultâneo das gavetas ou individual;	456709	128654	UNIDADE	300	R\$ 585,61	R\$ 175.683,00
----	----	--	--------	--------	---------	-----	---------------	-------------------



		Puxadores em material resistente, embutidos ou externos; Dimensões aproximadas: Largura: 120 cm; Profundidade: 70 cm; Altura: 75 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Espaço livre inferior adequado para acomodação do usuário, conforme princípios ergonômicos; Capacidade de carga mínima de 40 kg distribuídos; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
26	26	MESA DE REUNIÃO REDONDA. Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm, coladas por processo industrial, resistentes a impactos; Base central tipo pedestal ou estrutura equivalente, confeccionada em aço, MDP/MDF ou estrutura mista, garantindo estabilidade e distribuição uniforme de carga; Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, quando metálica; Travamento estrutural que assegure resistência ao uso contínuo, sem oscilações; Sapatas niveladoras reguláveis, permitindo ajuste ao piso; Dimensões aproximadas: Diâmetro: 120 cm; Altura: 75 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$)	460897	128657	UNIDADE	30	R\$ 718,39	R\$ 21.551,70



		Capacidade de acomodação: mínimo de 04 (quatro) usuários; Capacidade de carga compatível com uso corporativo; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
27	27	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR. Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm, coladas por processo industrial, resistentes a impactos; Estrutura composta por bases laterais, pés painéis ou metálicos, ou estrutura mista, confeccionada em material de alta resistência; Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, quando metálica; Travamento estrutural que garanta estabilidade e resistência ao uso contínuo, evitando empenamentos ou oscilações; Sapatas niveladoras reguláveis, permitindo ajuste ao piso; Possibilidade de inclusão de passa-cabos (mínimo 01), quando solicitado pela contratante. Dimensões aproximadas: Comprimento: 250 cm; Largura: 110 cm; Altura: 75 cm; (admitindo variação de até ±5%) Capacidade de acomodação: mínimo de 08 (oito) usuários;	390503	128658	UNIDADE	15	R\$ 1.731,01	R\$ 25.965,15



		Capacidade de carga compatível com uso corporativo; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
28	28	MESA DOBRÁVEL DE AÇO Mesa dobrável metálica, destinada ao uso em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em aço carbono ou material equivalente de alta resistência; Estrutura com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó, garantindo resistência à oxidação e durabilidade; Sistema de dobramento que permita fácil abertura e fechamento, com travamento seguro durante o uso; Tampo confeccionado em chapa metálica única ou material equivalente de alta resistência, com superfície lisa e de fácil higienização; Bordas com cantos arredondados, proporcionando maior segurança ao usuário; Pés com ponteiros ou sapatas em material plástico ou borracha (polipropileno ou equivalente), antiderrapantes e com proteção ao piso; Estrutura estável, adequada ao uso contínuo; Dimensões aproximadas: Largura: 60 cm; Profundidade: 60 cm; Altura: 75 cm;(admitindo variação de até ±5%) Capacidade de carga compatível com uso institucional; Cor branca, azul ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso	275582	138343	UNIDADE	50	R\$ 166,02	R\$ 8.301,00



29	29	MESA EM POLIPROPILENO BRANCA Confeccionado em polietileno de alta resistência, estrutura reforçada, pés removíveis, formato quadrado. Proteção UV. Dimensões aproximadas: Altura: 70 cm Largura: 82 cm Profundidade: 82 cm Cor: branca	318255	137680	UNIDADE	50	R\$ 142,08	R\$ 7.104,00
30	30	MESA ESCRITÓRIO EM L Tampo confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm, coladas por processo industrial, resistentes a impactos; Estrutura composta por pés metálicos retos ou painéis laterais, confeccionados em aço ou material equivalente de alta resistência; Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, garantindo durabilidade e resistência à oxidação; Travamento estrutural que assegure estabilidade e resistência ao uso contínuo, evitando empenamentos ou oscilações; Sapatas niveladoras reguláveis, permitindo ajuste ao piso e melhor acomodação da mesa; Sistema de passagem para fiação (passa-cabos), com acabamento adequado; Gaveteiro fixo: Gaveteiro acoplado à estrutura da mesa, contendo 03 (três) gavetas;	267602	128655	UNIDADE	50	R\$ 1.434,74	R\$ 71.737,00



		Estrutura confeccionada em MDP, MDF, aço ou material equivalente de alta resistência; Gavetas com corrediças telescópicas; Sistema de fechamento com chave, com travamento simultâneo ou individual das gavetas; Puxadores em material resistente, embutidos ou externos; Dimensões aproximadas: Comprimento: 140 cm x 140 cm (formato em "L"); Profundidade: 60 cm; Altura: 75 cm; (admitindo variação de até ±5%) Capacidade de carga compatível com uso corporativo; Cor cinza ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
31	31	MESA PARA REFEITÓRIO COM 4 CADEIRAS destinada ao uso coletivo em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas: Tampo confeccionado em MDP, MDF ou material equivalente de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), laminado de alta pressão (fórmica) ou material equivalente, resistente a riscos, umidade e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 2 mm, resistentes a impactos; Estrutura composta por base metálica ou mista (metal/madeira), confeccionada em aço carbono ou material equivalente de alta resistência;	258714	128659	UNIDADE	50	R\$ 1.466,01	R\$ 73.300,50



		Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Base com 04 (quatro) pés ou pedestal central, com reforço estrutural, garantindo estabilidade durante o uso; Sapatas niveladoras ou ponteiros em material antiderrapante, com proteção ao piso; Dimensões aproximadas da mesa: Largura: 120 cm; Profundidade: 75 cm; Altura: 75 cm; CADEIRAS: (04 UNIDADES POR MESA): Estrutura confeccionada em aço carbono tubular ou material equivalente de alta resistência; Estrutura com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; Assento e encosto confeccionados em polipropileno, polietileno de alta densidade ou material equivalente de alta resistência; Encosto com formato anatômico, proporcionando apoio adequado à região lombar; Assento e encosto com superfície lisa, resistente e de fácil higienização; Fixação do assento e encosto à estrutura por meio de parafusos ou sistema equivalente, garantindo firmeza e durabilidade; Modelo sem braços, facilitando a acomodação sob a mesa; Base com sapatas ou ponteiros em material antiderrapante, com proteção ao piso; Estrutura reforçada, adequada ao uso contínuo em ambientes coletivos; Dimensões aproximadas das cadeiras:						
--	--	--	--	--	--	--	--	--



		Largura: 45 a 50 cm; Profundidade: 45 a 50 cm; Altura total: 75 a 85 cm; Capacidade de carga mínima de 150 kg por cadeira;						
32	32	POLTRONA ESTOFADA Poltrona estofada, destinada ao uso em ambientes de recepção ou sala de espera, com as seguintes características mínimas: Estrutura interna confeccionada em madeira, MDF ou material equivalente de alta resistência, com reforço estrutural adequado ao uso contínuo; Assento e encosto estofados, com espuma de densidade adequada (mínimo D26 ou equivalente), proporcionando conforto ao usuário; Revestimento em couro, couro sintético, tecido ou material equivalente, resistente e de fácil higienização; Encosto com formato ergonômico, proporcionando apoio adequado à região lombar; Apoios de braço laterais, com estrutura integrada, proporcionando conforto durante o uso; Base com pés fixos em material resistente (madeira, metal ou equivalente), com sapatas ou ponteiros para proteção do piso; Estrutura estável, adequada ao uso contínuo em ambientes de espera; Dimensões aproximadas: Altura total: aproximadamente 65 cm; Largura total: aproximadamente 73 cm; Profundidade: aproximadamente 70 cm; Largura do assento: aproximadamente 47 cm; Altura do encosto: aproximadamente 40 cm;	482637	137679	UNIDADE	300	R\$ 830,03	R\$ 249.009,00



		Largura dos braços: aproximadamente 10 cm; (admitindo variação de até ±5%) Capacidade de carga mínima de 120 kg; Cor preta ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso;						
33	33	POLTRONA ESTOFADA PARA RECEPÇÃO OU SALA DE ESPERA PARA OBESOS. Poltrona estofada reforçada, destinada ao uso em ambientes de recepção ou sala de espera, projetada para usuários com maior capacidade de carga, com as seguintes características mínimas: Estrutura interna confeccionada em madeira maciça, aço ou material equivalente de alta resistência, com reforço estrutural adequado ao uso contínuo e suporte de maior carga; Assento e encosto estofados, com espuma de alta densidade (mínimo D28 ou equivalente), proporcionando conforto e resistência à deformação; Revestimento em couro, couro sintético, tecido ou material equivalente, resistente ao uso intensivo e de fácil higienização; Encosto com formato ergonômico, proporcionando apoio adequado à região lombar; Assento com dimensões ampliadas, garantindo melhor acomodação do usuário; Apoios de braço laterais reforçados, com estrutura integrada, projetados para auxiliar no apoio e levantamento do usuário; Base com pés fixos em material resistente (madeira, aço ou equivalente), com sapatas ou ponteiros antiderrapantes para proteção do piso;	458392	137951	UNIDADE	50	R\$ 1.391,16	R\$ 69.558,00



		Estrutura estável, sem oscilações, adequada ao uso contínuo em ambientes de grande circulação; Dimensões aproximadas: Largura total: mínimo de 80 cm; Profundidade: mínimo de 70 cm; Altura total: aproximadamente 80 a 95 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga mínima de 180 kg; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso;						
34	34	RACK/APARADOR destinado ao uso em sala de estar ou convivência de funcionários, para apoio de equipamentos e organização de objetos, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm nas partes estruturais e mínimo de 25 mm no tampo superior, revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente, resistente a riscos e de fácil higienização; Bordas com acabamento em fita de PVC ou ABS, com espessura mínima de 1 mm nas partes estruturais e 2 mm no tampo, coladas por processo industrial; Composto por nichos abertos e/ou compartimentos fechados, adequados para acomodação de equipamentos (como televisão, aparelhos eletrônicos) e organização de materiais; Possuir, no mínimo, 01 (um) compartimento com portas ou gavetas, com abertura suave e ferragens resistentes; Sistema de passagem para cabos (passa-fios), quando aplicável permitindo organização de fiação;	621482	141436	UNIDADE	05	R\$ 742,89	R\$ 3.714,45



		Base com pés ou apoio direto no piso, com sapatas ou ponteiros que garantam estabilidade e proteção ao piso; Estrutura com travamento que assegure estabilidade e resistência ao uso contínuo; Dimensões aproximadas: Largura: 120 a 160 cm; Profundidade: 35 a 50 cm; Altura: 50 a 70 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Capacidade de carga compatível com suporte de equipamentos eletrônicos; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
35	35	ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS Roupeiro de aço, com 8 (oito) portas individuais, destinado ao armazenamento de pertences em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono de alta resistência; Corpo, prateleiras e portas em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (chapa 26) ou superior; Quantidade de portas: 08 (oito), distribuídas de forma uniforme, com compartimentos individuais; Cada compartimento com porta independente, dotada de sistema de ventilação (aberturas ou venezianas) que permita circulação de ar; Portas equipadas com sistema de fechamento individual, podendo ser por meio de pitão para cadeado, fechadura ou sistema equivalente;	463054	128664	UNIDADE	25	R\$ 2.070,57	R\$ 51.764,25



		Dobradiças metálicas reforçadas, com abertura suave e adequada ao uso contínuo; Uma prateleira interna por compartimento com capacidade de carga mínima de 30 kg. Pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou equivalente, com tratamento anticorrosivo, garantindo resistência à oxidação e maior durabilidade; Acabamento com superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições; Base com sapatas ou pés que permitam estabilidade e proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Altura: 198 cm; Largura: 125 cm; Profundidade: 42 cm; (admitindo variação de até ±5%) Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
36	36	ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS Roupeiro de aço, com 16 (dezesseis) portas individuais, destinado ao armazenamento de pertences em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas: Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono de alta resistência; Corpo, prateleiras e portas em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (chapa 26) ou superior; Quantidade de portas: 16 (dezesseis), distribuídas de forma uniforme, com compartimentos individuais;	630010	141528	UNIDADE	25	R\$ 2.564,00	R\$ 64.100,00



		Cada compartimento com porta independente, dotada de sistema de ventilação (aberturas ou venezianas) que permita circulação de ar; Portas equipadas com sistema de fechamento individual, podendo ser por meio de pitão para cadeado, fechadura ou sistema equivalente; Dobradiças metálicas reforçadas, com abertura suave e adequada ao uso contínuo; Pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou equivalente, com tratamento anticorrosivo, garantindo resistência à oxidação e maior durabilidade; Acabamento com superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições; Base com sapatas ou pés que permitam estabilidade e proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Altura: 198 cm; Largura: 140 cm; Profundidade: 40 cm; (admitindo variação de até ±5%) Capacidade de carga: mínimo de 30 kg por compartimento; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
37	37	ROUPEIRO DE AÇO 32 PORTAS Roupeiro de aço, com 32 (trinta e dois) portas individuais, destinado ao armazenamento de pertences em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas:	617452	141437	UNIDADE	25	R\$ 3.639,96	R\$ 90.999,00



		Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono de alta resistência; Corpo, prateleiras e portas em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (chapa 26) ou superior; Quantidade de portas: 32 (trinta e duas), distribuídas de forma uniforme, com compartimentos individuais; Cada compartimento com porta independente, dotada de sistema de ventilação (aberturas ou venezianas) que permita circulação de ar; Portas equipadas com sistema de fechamento individual, podendo ser por meio de pitão para cadeado, fechadura ou sistema equivalente; Dobradiças metálicas reforçadas, com abertura suave e adequada ao uso contínuo; Pintura eletrostática a pó, tipo epóxi ou equivalente, com tratamento anticorrosivo, garantindo resistência à oxidação e maior durabilidade; Acabamento com superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas ou imperfeições; Base com sapatas ou pés que permitam estabilidade e proteção ao piso; Dimensões aproximadas: Altura: 198 cm; Largura: 140 cm; Profundidade: 40 cm; (admitindo variação de até ±5%) Capacidade de carga: mínimo de 30 kg por compartimento; Cor a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa;						
38	38	TROCADOR FRALDÁRIO Trocador fraldário de parede, destinado ao uso em ambientes institucionais, com as seguintes características mínimas:	434196	128666	UNIDADE	30	R\$ 1.779,55	R\$ 53.386,50



		Estrutura confeccionada em polietileno de alta densidade, polipropileno ou material equivalente de alta resistência; Estrutura reforçada, com resistência adequada ao uso contínuo, apresentando mínima deflexão durante a utilização; Superfície lisa, contínua e de fácil higienização, resistente à umidade e produtos de limpeza; Projeto sem arestas cortantes ou pontos de esmagamento, garantindo segurança ao bebê e ao usuário; Sistema de abertura e fechamento articulado (tipo basculante), com travamento seguro na posição aberta e fechada; Dotado de compartimento ou porta-objetos integrado para apoio de itens de higiene; Equipado com cinto de segurança ajustável, destinado à contenção do bebê durante o uso; Capacidade de carga mínima de 20 kg; Sistema de fixação em parede, com fornecimento de todos os acessórios necessários para instalação (buchas, parafusos ou equivalentes); Dimensões aproximadas: Largura: 87 cm; Profundidade (aberto): 57 cm; Profundidade (fechado): 11 cm; (admitindo variação de até $\pm 5\%$) Cor branca, cinza, bege ou a definir pela contratante; Produto novo, sem uso, com instalação inclusa ou fornecimento de kit de instalação; O produto deverá garantir estabilidade e segurança durante o uso, evitando riscos de queda ou acidentes; Materiais atóxicos e adequados ao uso infantil.					
Valor total R\$ 4.771.631,75							



VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$4.771.631,75 (Quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).

1.1.1 DEMAIS DESCRITIVOS DO OBJETO

Não se aplica

1.2.2 NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Os bens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 21.500/2023.

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, seleciona a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2. JUSTIFICATIVAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA:

2.1 Não se aplica para esse edital, fazendo-se cumprir a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e das Leis Municipais nºs 12.222/2015 e 12.340/2015.

3. JUSTIFICATIVAS CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no “Just in time”, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda da Secretaria..

3.2 As estimativas foram baseadas no consumo dos anos anteriores e o Registro de Preços proporcionará o atendimento da demanda, sem exigir a manutenção de elevados estoques.

3.3 O Registro de Preços proporcionará o atendimento da demanda, sem exigir a manutenção de elevados estoques.

4. JUSTIFICATIVAS PARA NÃO ACEITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO. (art 15 da lei 14.133/2021)

Não serão aceitas empresas em consórcio pois trata-se de um objeto de fornecimento comum, amplamente disponível no mercado, existindo diversos fornecedores aptos a atender a demanda individualmente.

Ademais, o objeto não apresenta complexidade técnica, operacional ou financeira que demande a conjugação de capacidades entre diferentes empresas para sua adequada execução.



5. PESQUISA SISTEMATIZADA DE PREÇO

5.1 A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e art. 22 e seguintes do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Desta forma, segue a metodologia utilizada e as fontes de pesquisa:

METODOLOGIA APLICADA NA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:

A realização da pesquisa para levantamento de preços praticados no mercado atualmente, neste processo segue as orientações da LEI 14.133/2021 e abrange a composição de cesta de preços ampla oriunda da diversidade de fontes:

1- PESQUISA DE MERCADO REALIZADA JUNTO AOS ENTES PÚBLICOS PROVENIENTE DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS :

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias sistema.bbmnet.com.br

2 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

3 - Compras BR <https://comprasbr.com.br/>

4 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br

5 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais

6 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br

7 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa

8 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br

9 - Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/>

10 - Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG montesiaopm.sgpcloud.net:18079/transparencia/

11 - Prefeitura Municipal de Potirendaba/SP 191.243.12.90:8079/transparencia/

12 - Prefeitura Municipal de Promissão/SP

kaingang.comunicapromissao.com.br:8079/transparencia/

13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::>

2- PESQUISA DE MERCADO REALIZADA DE DOMÍNIO AMPLO PROVENIENTE DA PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS:

1 - Agrotama www.agrotama.com.br

2 - Kalunga www.kalunga.com.br



- 3 - Amazon (<https://www.amazon.com.br/>) www.amazon.com.br
- 4 - Atacadão da Baixada www.atacadaodabaixada.com.br
- 5 - Bella Brasil Decor www.bellabrasildecor.com.br
- 6 - Cadeira Brasil www.cadeirabrasil.com.br
- 7 - Carrefour (<https://www.carrefour.com.br/>) www.carrefour.com.br
- 8 - Casa Lar Shop www.casalarshop.com.br
- 9 - Certiva loja da Fábrica www.certiva.com.br
- 10 - Conexão Office www.conexaooffice.com.br
- 11 - Federzoni Casa & Construção www.federzoni.com.br
- 12 - Fort-Flex Cadeiras fortflex.com.br
- 13 - Giamac Office www.giamac.com.br
- 14 - Leroy Merlin (<https://www.leroymerlin.com.br/>) www.leroymerlin.com.br
- 15 - Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>) www.americanas.com.br
- 16 - Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>) www.magazineluiza.com.br
- 17 - Marfmóveis www.marfmoveis.com.br
- 18 - Martex Jr www.lojasmartex.com.br
- 19 - Maxibel www.maxibel.com.br
- 20 - Mega Office - Móveis para Escritório www.megaofficeshop.com.br
- 21 - Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>) www.mercadolivre.com.br
- 22 - Multimix Móveis www.multimixmoveis.com
- 23 - Mundi Móveis www.mundimoveis.com.br
- 24 - Pontofrio.com www.pontofrio.com.br
- 25 - Premiatta Móveis e Cofres premiattamoveis.com.br
- 26 - QualiFlex Moveis para Escritório www.qualiflexmoveis.com.br
- 27 - School Center www.schoolcentershop.com.br
- 28 - Shop Coopera www.shopcoopera.com.br
- 29 - Tramontina www.tramontina.com.br
- 30 - Vitrine Móveis vitrinemoveis.com.br



3 - FONTES DE PREÇOS INSERIDOS MANUALMENTE:

- 1 - ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA (23.206.565/0001-25) Data: 23/04/2026 09:55:05
- 2 - HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA (34.845.729/0001-80) Data: 23/04/2026 10:15:16
- 3 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. (35.635.824/0001-12) Data: 07/05/2026 13:10:44

4 - METODOLOGIA APLICADA NO MAPA DE PREÇO: MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES**5.2 MAPA DE PREÇOS**

- MAPA CONFECCIONADO POR: KADIJA VIVIANE MELLO DO COUTO
- Pesquisa realizada entre 09/04/2026 14:31:40 e 07/05/2026 16:06:02
- Atualizado em 05/08/2026

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 23 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, chegou-se aos valores unitários dos itens.

O cálculo se deu por média aritmética simples conforme mapa de preços e tabela acima.

6.2 Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances da respectiva Licitação.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6ª, XXIII 'b' Lei 14.133/2021)

7.1 A necessidade que originou essas demandas está diretamente relacionada à adequação, modernização e manutenção dos ambientes institucionais administrativos e de apoio, promovendo condições apropriadas e eficientes para desenvolvimento das atividades institucionais. Identificou-se a necessidade de atender aos ambientes de escritório, copa, recepção, áreas coletivas e espaços infantis, assegurando tanto a ergonomia e o conforto dos usuários quanto a organização física e funcional dos espaços.

A disponibilização adequada de mobiliário e acessórios é fundamental para garantir eficiência administrativa, bem-estar dos colaboradores e do público atendido, além de assegurar a guarda e organização documental e de materiais, restringindo riscos laborais e mantendo o ambiente de trabalho conforme as recomendações normativas e de saúde ocupacional.

Assim, esta demanda se relaciona diretamente ao interesse público, uma vez que contribui para a melhoria da prestação dos serviços institucionais e a qualidade do atendimento à sociedade.



Descrição Detalhada das Necessidades Identificadas

Foram identificadas as seguintes necessidades institucionais visando atender as necessidades já existentes e futuras, cujas demandas possuem relação direta com as atividades administrativas, de apoio, recepção e atendimento, além da adequação de espaços específicos:

- 1 **Organização e guarda de documentação e materiais:** Necessidade de armários de diferentes tipos e formatos, arquivos fichários, estantes e gaveteiros, para garantir a correta armazenagem e fácil acesso a documentos, materiais e outros itens institucionais.
- 2 **Adequação de ambientes coletivos e de apoio:** Exigência de balcões para copa e escritório, bancos, sofás, longarinas, racks/aparadores, mesas para refeitório, trocadores/fraldários, e mobiliário infantil para proporcionar ambientes organizados e confortáveis para repouso, alimentação, espera e convivência.
- 3 **Ambientes administrativos e de recepção:** Necessidade de cadeiras e poltronas adequadas, incluindo modelos ergonômicos, modelos para pessoas obesas, cadeiras fixas, giratórias, universitárias, modelos tipo caixa, conjuntos de poltronas para recepção ou sala de espera, visando o conforto de servidores e usuários, além de bancadas e mesas de diversos tipos que permitam diferentes configurações de trabalho e reunião.
- 4 **Acessórios e recursos ergonômicos:** Identificação da necessidade de apoio ergonômico para os pés e suportes para CPU, essenciais para a promoção da saúde ocupacional e a prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, adequando a infraestrutura às recomendações de ergonomia.
- 5 **Atendimento a públicos diversos:** Consideração de mobiliário específico para públicos como pessoas obesas e crianças, mediante a inclusão de cadeiras reforçadas, poltronas para obesos e conjuntos infantis, proporcionando inclusão, acessibilidade e segurança aos ambientes institucionais.
- 6 **Setorização e flexibilização dos ambientes:** Demanda de estações de trabalho individuais com divisórias e mesas multiuso ou dobráveis, visando possibilitar arranjos flexíveis de layout para atender necessidades dinâmicas e setorizadas.

A abertura do presente processo licitatório tem por finalidade atender às demandas remanescentes da Atenção Primária, Atenção Secundária, SAMU, UPA e novos projetos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), visando ao cumprimento das Emendas Impositivas e das Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná referentes aos exercícios de 2026.

O Município de Ponta Grossa realizou, nos últimos anos, diversas reformas, ampliações e adequações estruturais nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços da rede municipal, tornando necessária a aquisição de mobiliários para equipar adequadamente os novos ambientes e os espaços revitalizados.

Os itens elencados neste processo destinam-se a promover melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, bem como maior conforto, organização, funcionalidade e qualidade no atendimento prestado à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.



Os mobiliários serão distribuídos entre unidades e estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, contemplando serviços da Atenção Primária, Atenção Secundária, SAMU, UPAs e novos projetos, conforme as necessidades identificadas pelos setores responsáveis, contribuindo diretamente para a manutenção, ampliação e qualificação dos serviços públicos de saúde ofertados no município.

7.2 Tal pedido justifica-se devido a necessidade de aquisição por parte desta Secretaria no decorrer dos próximos 12 meses, dos itens descritos, a fim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde e Hospitais administrados por esta Secretaria de Saúde.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

8.1 A contratação será realizada conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.500/2023, através do procedimento de Pregão, na forma Eletrônica Sistema Registro de Preços, do tipo: **MENOR PREÇO**.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

9.1 SUBCONTRATAÇÃO

9.1.1 É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto.

9.2 GARANTIA DO OBJETO

9.2.1 O objeto terá a garantia conforme o fabricante e o código de defesa do consumidor.

Além disso, a execução dos serviços relacionados à entrega, instalação (quando aplicável) e manutenção preventiva deverá ser assegurada pelo fornecedor, garantindo a plena operacionalidade dos itens.

Eventuais falhas identificadas deverão ser corrigidas sem ônus para a Administração, assegurando a continuidade da prestação de serviços médicos a fim de evitar prejuízo ao atendimento dos pacientes.

Todos os MOBILIÁRIOS fornecidos deverão contar com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo assistência técnica, reposição de peças e manutenção preventiva, conforme normas do fabricante.

9.3 GARANTIA DO CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.3.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Conforme disposto na Lei Federal 14133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar a ata, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

10.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

10.1.2 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato;

10.1.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.2 VIGÊNCIA

10.2.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, e o FORNECEDOR melhor classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, cuja vigência será de **12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e disponibilizado extrato no Diário Oficial do Município**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a sua vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

10.3 ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.3.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei 14.133/2021 com suas posteriores alterações.

10.4 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

10.5 EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

10.5.1 Após a emissão do empenho e ordem de fornecimento, a empresa será convocada para entrega do objeto, da seguinte forma:



Prazo de entrega: Após a emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa; empenho e OF – Ordem de Fornecimento, em favor da contratada, **será de 30 dias úteis.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail

(empenhos.fmspg@gmail.com) para a empresa contratada os documentos acima informados.

Local de Entrega:

Almoxarifado de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa

Av. Tocantins, 802, antigo barracão do IBC (ao lado da Heineken)

Cará-cará - Ponta Grossa - Paraná

Horário da Entrega: das 08h00 às 15h00 horas.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (42) 3220-1000, ramal 4012

Os objetos serão recebidos e aceitos após inspeção e conferência, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi solicitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo que consta no termo de referência, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (42) 3220-1000, ramal 4012, ou pelo e-mail empenhos.fmspg@gmail.com

10.6 RECEBIMENTO DO OBJETO

10.6.1 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente conforme art. 80, inciso I 'b' e II 'b' do Decreto Municipal nº 21.500/2023. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

10.6.2 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6.3 O recebimento do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6.4 A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa enviará através de e-mail empenhos.fmspg@gmail.com para a empresa contratada os documentos informados (empenho e ordem de fornecimento).

10.6.5 Em caso de necessidade, a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela administração da Secretaria e que o adiamento não traga transtornos às atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

10.6.5.1 Deverá ser solicitado no e-mail: empenhos.fmspg@gmail.com



10.5.5.2 A Contratante reserva para si o direito de recusar o objeto entregue em desacordo com o descrito no empenho.

11. PAGAMENTO

11.1 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023 e art. 85 do Decreto Municipal nº 21.500/2023 e suas alterações, cujos prazos serão limitados a:

- a) 18 (dezoito dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e
- b) 18 (dezoito dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa

11.2 O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização.

11.3 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

- 11.3.1** prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 11.3.2** certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 11.3.3** certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado;
- 11.3.4** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 11.3.5** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

11.3.6 **A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.123 DE 02/12/2022-PMPG, que dispõe sobre a retenção do IRRF de pessoas físicas ou jurídicas contratadas pela Administração Pública Direta e Indireta do Município, em observância à decisão do STF no RE 1293453/RS.**

11.3.7 Independentemente do prazo de duração do contrato utilizar-se-á como critério o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, para aplicação no caso de mora em pagamento, por parte da Administração Pública Municipal quanto aos pagamentos das contratações realizadas.

E-mail para envio de nota fiscal eletrônica: empenhos.fmspg@gmail.com

Forma de pagamento: será efetuado por demanda, após a emissão do empenho, a entrega dos itens e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável — fiscal do contrato.

12. REAJUSTE e REEQUILÍBRIO DO CONTRATO

12.1 Independentemente do prazo de duração da ata utilizar-se-á como critério de reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 21.500/2023, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, que no presente caso foi finalizado com formalização do mapa de preço no dia 05/08/2026.



12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste, desde que renovada a ata à critério da Administração.

12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

12.5 Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 Surgindo fato desencadeador ocorrido após a assinatura da ata, que cause desequilíbrio decorrente de fato imprevisível, ou previsível, mas insuperável por mais diligente que tenha sido a respectiva parte; que o risco não se encontre entre aqueles que sejam atribuídos pela própria parte; que esse fator de desequilíbrio não decorra de ação culposa ainda que indireta do requerente; que o desequilíbrio afete as condições financeiras da proposta, pode o Contratante requerer o reequilíbrio.

12.8 O prazo para a Contratante analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, sendo que em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária sob o respectivo montante.

12.9 A exclusão do regime tributário do simples nacional por ato voluntário da contratada ou superação dos limites da receita bruta anual, que cuida do art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006, não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

12.10 O reequilíbrio será realizado por Termo Aditivo.

13. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

13.1 A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominadas:

GESTOR DE CONTRATO	MATRÍCULA
Eliana Hauagge Ceccato	201728
Alexandra Luise Lopes	200584



FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
Elisabete Kostrzewicz	200799
Maricler Monçalves Picone	23342

FISCAL TÉCNICO	MATRÍCULA
Josemar de Castro Fontoura	200387
Raquel do Carmo Mocelim	18586

FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
Marcos José Schade	20969
Alessandra Matos Delinski	32425

14. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, termo de referência e anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas, e ainda:

14.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.4 Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos atualizados:

14.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

14.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

14.7 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



14.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

14.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

14.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

14.11 Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

14.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

14.13 É obrigação do contratado manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

14.14 Entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade. Quando for o caso, entregar o manual do usuário e o termo de garantia do objeto.

14.15 Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais.

14.16 Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

14.17 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato.

14.18 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

14.19 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

14.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.



14.21 Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

14.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

13.23 Fornecer produtos novos, sem uso, em linha de fabricação, devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir a integridade dos itens durante transporte, descarga e armazenamento;

13.24 Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, carga, descarga, montagem;

13.25 Realizar a montagem completa dos mobiliários por equipe técnica qualificada, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, observando as normas de segurança do trabalho;

13.26 Substituir, no prazo máximo de 15 dias úteis, quaisquer produtos entregues com avarias, defeitos, vícios de fabricação, divergência de especificação ou danos decorrentes do transporte.

13.27 Garantir assistência técnica e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

13.28 Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada de resíduos, embalagens e materiais oriundos da montagem, realizando o recolhimento e descarte conforme legislação ambiental vigente.

13.29 Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

13.30 Apresentar, quando solicitado pela contratante, catálogos, fichas técnicas, certificados, laudos e documentos comprobatórios de conformidade dos produtos ofertados.

13.31 Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração, servidores, usuários ou terceiros decorrentes de culpa, dolo, falha na execução contratual, transporte ou instalação dos produtos.

13.32 Entregar os produtos rigorosamente em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e proposta apresentada, sendo vedada a substituição por itens de qualidade inferior.

13.33 Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no instrumento convocatório, observando cronograma e quantitativos definidos pela contratante.

13.34 Disponibilizar canal de atendimento direto para suporte pós-entrega, visando agilizar comunicação sobre garantias, assistência técnica e substituições.



13.35 Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução contratual.

13.36 Fornecer, quando aplicável, manuais de montagem, instruções de uso e recomendações de conservação dos mobiliários.

13.37 Garantir que os produtos estejam em conformidade com as normas técnicas da ABNT, NR-17 e demais regulamentações aplicáveis ao objeto.

15. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

14.2 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

15.3 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato.

15.4 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.4.1 A Administração terá o prazo de 1 mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.6 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

15.7 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

15.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

15.9 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

15.10 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.



15.11 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

15.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A análise da aceitabilidade da proposta tem por objetivo verificar se o objeto ofertado atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, quando convocado pelo Pregoeiro:

DOCUMENTOS DO PRODUTO:

Exigências aplicadas para TODOS os itens:

a) Ficha Técnica do Produto: Folder ou prospecto com as especificações técnicas do mobiliário para análise da Comissão Técnica Permanente de Licitação da FMS.

b) LAUDO DE CONFORMIDADE DE FABRICAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO: Apresentar documento comprobatório atestando que os itens foram submetidos a testes e estão em conformidade com as normas técnicas aplicáveis (ABNT NBR) para cada categoria e em acordo com a NR 17 que trata de ergonomia, **assegurando segurança, funcionalidade, conforto e durabilidade.**

- ABNT NBR 13962/2018 "especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação dimensional, da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material";
- ABNT NBR 16031/2012 "especifica as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente";
- ABNT NBR 13579-1/2023 "estabelece os requisitos e métodos de ensaio para colchões, colchonetes e bases constituídos, parcial ou integralmente, por espuma flexível de poliuretano, devidamente revestidos, exceto os que possuem estrutura de molas".

16.1 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

16.1 Não será exigida amostra neste edital.

17. HABILITAÇÃO

17.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos/serviços, conforme disciplinado no Anexo **02** do edital, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.



17.2 Exigências para Habilitação Econômica Financeira:

a) Balanço patrimonial: apresentar do último exercício social e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

O balanço deverá:

- a) Comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado do item ou lote ao qual o licitante venha a sagrar-se vencedor, considerando-se, para fins de cálculo, o valor total da futura contratação relativa à sua adjudicação;
- b) Estar devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão competente, conforme o tipo societário da empresa;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admitir-se-á a apresentação de balanço de abertura, na forma da lei.

17.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

17.2.1 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

A CTPL constituída por meio da Portaria nº 25.061/2025 sugere:

1) Exigências para Habilitação Técnica:

Para fins de comprovação da qualificação técnica, o licitante deverá apresentar:

1.1) DOCUMENTOS DA EMPRESA:

a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA: fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de fornecimento compatível com o objeto da presente licitação.

A exigência de atestado limitar-se-á às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, consideradas aquelas cujo valor individual seja igual ou superior a **4% (quatro por cento)** do valor total estimado da contratação.

ITENS: 2, 8, 13,15,16, 23 e 32.

A comprovação de experiência anterior restringir-se-á a, no máximo, **50% (cinquenta por cento)** das quantidades previstas para cada item relevante.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

18.1 As despesas para atender a esta contratação está prevista no orçamento para o exercício de 2026, conforme abaixo:



- Elemento de Despesa: 4.4.90.52.42.00 - Mobiliário em geral.
- Recursos: 303 e 494

19. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

19.1 A contratação está prevista no Plano de Contratações – exercício 2026, conforme constantes no processo SEI 082354/2025:

- Os itens em questão estão inseridos no PCA 2026 na demanda 274/2026.

20. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei 14.133/2021)

20.1 A descrição da solução como um todo deve se atentar para:

A opção escolhida para atender à demanda de adequação, modernização e manutenção dos ambientes institucionais administrativos e de apoio consiste na **aquisição direta de mobiliário novo padronizado de mercado**.

Esta solução foi selecionada por proporcionar atendimento eficiente e integral às necessidades institucionais identificadas, assegurando ergonomia, funcionalidade, inclusão, padronização estética e conformidade normativa requeridas, promovendo máxima eficiência na gestão de ambientes e serviços públicos.

Descrição Detalhada da Solução Escolhida

A solução consiste na **compra direta de mobiliário novo, de fabricação padronizada e já disponível no mercado**, proveniente de fornecedores consolidados no segmento de móveis corporativos e institucionais.

A aquisição é realizada a partir de um termo de referência detalhado, que discrimina todos os requisitos essenciais (ergonômicos, funcionais, normativos, de inclusão e sustentabilidade), abrangendo a diversidade de ambientes e perfis de usuários.

Os móveis e acessórios a serem adquiridos incluem desde armários, estantes, mesas, cadeiras ergonômicas (incluindo modelos para públicos específicos), gaveteiros, bancos e poltronas até suportes e acessórios de ergonomia – todos com garantias, certificações ambientais e laudos de adequação às normas técnicas como **NR 17 (ergonomia)**, **NBR 9050 (acessibilidade)** e **NBR 13962 (mobiliário de escritório)**.

Como a Solução Atende às Necessidades Identificadas

- **Ergonomia, Conforto e Saúde Ocupacional:** A aquisição no mercado especializado assegura mobiliário projetado conforme as normas de ergonomia. Isso promove a saúde dos servidores e do público, reduzindo riscos laborais decorrentes de mobiliário inadequado, conforme exigido pela **NR 17**.
- **Organização, Praticidade e Guarda de Documentação:** A oferta de armários, estantes, arquivos e gaveteiros padronizados permite organizar, armazenar e acessar documentos e materiais de forma segura, eficiente e adaptada às rotinas administrativas.



- **Inclusão e Atendimento a Públicos Diversos:** Estão previstos itens específicos como cadeiras e poltronas reforçadas para pessoas obesas, além de conjuntos infantis, em conformidade com as práticas de acessibilidade universal (NBR 9050:2020).
- **Flexibilidade e Modularidade dos Ambientes:** As soluções incluem mesas multiuso e estações de trabalho com divisórias, oferecendo facilidade de rearranjo dos layouts institucionais conforme necessidades dinâmicas, promovendo integração e setorização dos espaços.
- **Segurança, Durabilidade e Manutenção:** Os produtos adquiridos são certificados quanto à resistência, segurança, ausência de arestas e fácil higienização, essenciais para ambientes de uso intensivo e coletivo. O histórico dos fornecedores de mercado garante respaldo para manutenção e reposição.
- **Padronização Estética e Funcional:** Itens produzidos em larga escala viabilizam a padronização visual, promovendo identidade institucional e facilitando reposições futuras e a manutenção da harmonia nos ambientes.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental:** Requisitos ambientais como utilização de materiais recicláveis, certificações (FSC, ISO 14001) e práticas de logística reversa são observados, além da priorização de fornecedores comprometidos socialmente.
- **Rapidez na Implantação:** O mobiliário de mercado apresenta rápida disponibilidade e prazos reduzidos para entrega e montagem, minimizando impactos operacionais e viabilizando a implantação eficiente dos ambientes.
- **Eficiência na Gestão Pública:** A ampla oferta e concorrência garantem melhores preços e condições contratuais, otimizando recursos públicos e permitindo a obtenção de mobiliário de alto desempenho ao melhor custo-benefício para o ciclo de vida útil dos itens.

Relação das Demandas Identificadas e dos Itens Atendidos pela Solução

Categoria/Finalidade	Itens Atendidos
Organização e guarda	Armários, estantes, arquivos fichários, gaveteiros, roupeiros
Ambientes coletivos, copa e apoio	Balcões, bancos, sofás, mesas para refeitório, trocadores, racks/aparadores
Ambientes administrativos e recepção	Cadeiras ergonômicas, cadeiras para obesos, poltronas, mesas de trabalho e reunião, estações com divisórias
Acessórios (ergonomia e suporte)	Apoio ergonômico para pés, suporte para CPU
Inclusão e públicos específicos	Cadeiras e poltronas reforçadas, mobiliário infantil
Flexibilização e setorização	Mesas multi uso, divisórias, longarinas, mesas dobráveis

Vantagens da Solução Escolhida em Relação às Alternativas



- **Maior aderência às necessidades funcionais e legais:** Garante pleno cumprimento dos requisitos ergonômicos, normativos e de sustentabilidade, conforme detalhamento técnico e regulamentação vigente.
- **Rapidez e praticidade de contratação:** A aquisição direta permite entrega rápida, implantação ágil e menor impacto nas operações institucionais.
- **Viabilidade de manutenção e reposição:** A padronização facilita a reposição de itens e a manutenção dos ambientes, reduzindo custos e evitando descontinuidade na oferta de mobiliário compatível.
- **Melhor relação custo-benefício:** O acesso a ampla concorrência no mercado reduz preços e favorece condições vantajosas para o setor público, além de garantir garantias e documentação técnica dos fabricantes.
- **Eficiência administrativa e atendimento ao interesse público:** Ambientes adequados elevam a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar dos servidores e do público, promovendo maior produtividade, inclusão e organização, em consonância com as diretrizes legais e institucionais.

20. SUSTENTABILIDADE

21.1 Deverá a empresa adotar boas práticas de Sustentabilidade Social, Econômica, Ambiental, Ética, política, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução de poluição ambiental.

21.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Decreto Municipal 11328/2016 e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Art.6º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

21. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

21.1 A presente contratação não gera impactos ambientais diretos.



21.2 A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todos os **MATERIAIS** a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

21.3 As Contratadas deverão respeitar e cumprir o **DECRETO Nº 10.388 /2020** que institui o **SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA** de materiais de uso humano, industrializados e manipulados, e de suas embalagens após o descarte pelos consumidores.

21.4 As Contratadas deverão respeitar e cumprir a **LEI Nº 12.305 /2010** que institui **A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS**.

22. MAPEAMENTO DE RISCO:

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

Tal classificação resultará no nível de risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e da aquisição dos materiais identificados e classificados neste documento.

TABELA 1 – SÍNTESE DOS RISCOS DE PLANEJAMENTO:

RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO
1	CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO	BAIXA	ELEVADO
2	INCAPACIDADE DA EMPRESA VENCEDORA EM EXECUTAR O CONTRATO	BAIXA	ELEVADO
3	CONTRATADA DECRETAR FALÊNCIA	BAIXA	ELEVADO



4	ENTREGA DO PRODUTO EM DESACORDO AO CONTRATO E/OU CLÁUSULAS DO EDITAL	MÉDIA	ELEVADO
5	CONTRATADA SOLICITAR TROCA DE MARCA DO PRODUTO	MÉDIA	MÉDIO
6	CONTRATADA SOLICITAR CANCELAMENTO DO PRODUTO	MÉDIA	ELEVADO
7	CONTRATADA SOLICITAR CANCELAMENTO DO EMPENHO EMITIDO	MÉDIA	ELEVADO
8	CONTRATADA SOLICITAR REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PRODUTO	MÉDIA	ELEVADO
9	CONTRATADA ATRASAR A ENTREGA DA MERCADORIA	ALTA	ELEVADO
10	CONTRATADA REALIZAR A ENTREGA PARCIAL DA MERCADORIA	ALTA	MÉDIO

22. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS:

Os MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIOS ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser **iguais, similares ou superiores** aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, a fim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária das Unidades Básicas de Saúde administrados por esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O recebimento dos MATERIAL será feito inicialmente em caráter provisório.



O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME DECRETO Nº21.635/2023:

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

I- De 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, para aquele que:

- a)** deixar de entregar a documentação exigida, porém não restar frustrado o certame;
- b)** não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

II- De 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor contratado ou valor estimado da contratação:

- a)** para aquele que deixar de entregar a documentação exigida, e em razão disso restar frustrado o certame;
- b)** para aquele que não mantiver a proposta, e em razão disso restar frustrada a contratação;
- c)** em caso de recusa do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, o contrato ou documento equivalente, no prazo estabelecido;
- d)** em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual.

III) De 11% (onze por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

IV) De 21% (vinte e um por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a)** apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b)** fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c)** comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d)** prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e)** prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
- f)** entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;



- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2026.

Assinado por:

Célia Braga

20/08/2026 - 17:10

2XEQU50SS2L0BA0C1FLGG

RESP. PELA ELAB. DO TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado por:

Liliana Cristina Brandalise

21/08/2026 - 07:35

21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

